



FREGUESIA DE CEIRA

Rua Dr. Manuel Chaves e Castro, 12

3030-853 CEIRA

Telefone - 239923351

Ata n.º 2

Candidatos Admitidos e Excluídos

Aos 20 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, pelas 21 horas e 30 minutos, na sede da Freguesia de Ceira reuniu o júri, constituído pelo Presidente, Paulo Jorge de Almeida Cardoso, pela Primeira Vogal Efetiva Maria Júlia Simões Antunes e pelo Segundo Vogal Efetivo, Isabel Maria Gomes Amado do **procedimento concursal** para ocupação de um posto de trabalho, na carreira e categoria de **Assistente Operacional** (na área de serviços gerais) na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

O procedimento foi publicado, no dia 23 de outubro de 2024, na 2.ª série do Diário da República, sob o aviso (extrato) n.º Aviso (extrato) n.º 23652/2024/2, de 26 de junho e na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta n.º OE202410/0792, bem assim, no *site* da Freguesia (www.freguesiaceira.pt) tendo sido concedido o prazo de 10 dias úteis para a apresentação de candidaturas, o qual findou a 7 de novembro de 2024.

Pelo Presidente foi dado início à ordem de trabalhos com vista à análise das candidaturas apresentadas.

Foram apresentadas ao procedimento 26 (vinte e seis) candidaturas que analisada a documentação apresentada pelos candidatos/as, este júri deliberou o seguinte:

CANDIDATURA	DELIBERAÇÃO
Aghata Cristine Martins	EXCLUIR (A)
Álvaro Henriques David Neto	ADMITIR
Carla Marisa Silva Batista	ADMITIR
Carlos Manuel Alves Matos Rosa	ADMITIR
Catarina Rodrigues	ADMITIR
Célia Maria da Silva Batista	ADMITIR
Cristiana Fernandes	EXCLUIR (B)
Daniel Gomes	EXCLUIR (B)
Dircélia Maria de Brito	EXCLUIR (D)
Dora Elisa Martins Borges	ADMITIR
Frederico Fernandes	EXCLUIR (B)
Henrique Baia	EXCLUIR (B)
Hugo Filipe Antunes Amaro Rosa	ADMITIR
Joana Rita Cruz Dias	ADMITIR
Laura Patrícia Hasse Mateiro	ADMITIR
Marco Luís da Costa Santos	ADMITIR
Odete Maria de Oliveira Manaia	EXCLUIR (E)
Ricardo Manuel Simões Antunes	EXCLUIR (F)
Rui Fachada	EXCLUIR (B)
Rui Miguel de Oliveira Faria	ADMITIR
Sílvia Pereira	EXCLUIR (C)
Simão Folques Vicente de Paulo	EXCLUIR (C)
Tatiana Pinto	EXCLUIR (B)
Vanda Clara	EXCLUIR (C)
Vanessa Isabel Gouveia de Brito Gonçalves	ADMITIR
Virgínia Isabel Oliveira	EXCLUIR (G)

Com os seguintes termos e fundamentos:

(A) Na candidata de **Aghata Cristine Martins** verifica-se que o formulário tipo de candidatura encontra-se sem aposição de assinatura válida (manuscrita pelo próprio cunho ou assinatura digital certificada válida) em desconformidade com o ponto 10.2, 10.3. e 10.3.6 do aviso da BEP e para efeitos da declaração que reúne os requisitos gerais de admissão, conforme previsto pelos pontos 9.1, 9.3., 9.4, 10.3.2.e 10.3.6 do aviso publicitado na BEP; além disso, não comprovou as habilitações académicas efetivamente detidas nos termos dos pontos 9.2., 9.4., 10.3.1. e 10.3.6. do aviso da BEP.

(B) Quanto aos candidatos **Cristiana Fernandes, Daniel Gomes, Frederico Fernandes, Henrique Baia, Rui Fachada e Tatiana Pinto** verificou-se que, por um lado, apenas juntaram o *curriculum vitae* sendo que o mesmo era exigível aos detentores de relação jurídica de emprego público, conforme dispõe o ponto 10.3.3 do aviso publicitado na BEP e, por outro lado, a contrario não apresentaram o formulário tipo de candidatura e não atestaram, nem comprovaram, que cumprem os requisitos exigidos no artigo 17.º da LGTFP, nos termos exigidos pelos pontos 9.1, 9.3, 9.4, 10.2, 10.3 e 10.3.3 e 10.3.6 do aviso publicitado na BEP; ademais, não apresentaram a fotocópia do certificado comprovativo das habilitações literárias conforme previsto pelos pontos 9.2., 9.4., 10.3.1. e 10.3.6 do aviso da BEP.

(C) Os candidatos **Sílvia Pereira, Simão Folques Vicente de Paulo e Vanda Clara** não apresentaram o formulário tipo de candidatura e não atestaram, nem comprovaram, que cumprem os requisitos exigidos no artigo 17.º da LGTFP, nos termos exigidos pelos pontos 9.1, 9.3, 9.4, 10.2, 10.3 e 10.3.3 e 10.3.6 do aviso publicitado na BEP.

(D) A candidatura de **Dircélia Maria de Brito** não apresentou o formulário tipo de candidatura e não atestou, nem comprovou que cumpre os requisitos exigidos no artigo 17.º da LGTFP, nos termos exigidos pelos pontos 9.1, 9.3, 9.4, 10.2, 10.3 e 10.3.3 e 10.3.6 do aviso publicitado na BEP. Acresce, ainda, que não apresentou comprovativo do reconhecimento das habilitações obtidas no estrangeiro, nos termos exigidos pelo ponto 10.3.1 da BEP.

(E) Na candidatura de **Odete Maria de Oliveira Manaia** apurou-se que o formulário tipo de candidatura apresentado encontra-se sem aposição de assinatura válida (manuscrita pelo próprio cunho ou assinatura digital certificada válida) em desconformidade com os pontos 10.2, 10.3. e 10.3.6 do aviso da BEP e para efeitos da declaração que reúne os requisitos gerais de admissão, conforme previsto pelos pontos 9.1, 9.3., 9.4, 10.3.2.e 10.3.6 do aviso integral de abertura do procedimento publicitado na BEP e nos termos do disposto no art. 17.º da LGTFP;

(F) O candidato **Ricardo Manuel Simões Antunes** não apresenta a fotocópia do certificado comprovativo das habilitações literárias alegadas no formulário tipo de candidatura,

conforme exigido pelos pontos 9.2., 9.4., 10.3.1. e 10.3.6 do aviso da BEP.

(G) A candidatura de **Virgínia Isabel Oliveira** não apresentou o formulário tipo de candidatura e não atestou, nem comprovou que cumpre os requisitos exigidos no artigo 17.º da LGTFP, nos termos exigidos pelos pontos 9.1, 9.3, 9.4, 10.2, 10.3 e 10.3.3 e 10.3.6 do aviso publicitado na BEP. Acresce, ainda, que não apresentou comprovativo legível do reconhecimento das habilitações obtidas no estrangeiro, nos termos exigidos pelo ponto 10.3.1 da BEP.

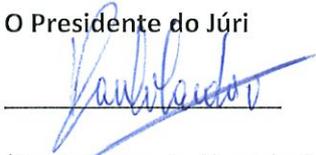
Deliberou, ainda, a admissão dos/as candidatos/as **Álvaro Henriques David Neto, Carla Marisa Silva Batista, Carlos Manuel Alves Matos Rosa, Catarina Rodrigues, Célia Maria da Silva Batista, Dora Elisa Martins Borges, Hugo Filipe Antunes Amaro Rosa, Joana Rita Cruz Dias, Laura Patrícia Hasse Mateiro, Marco Luís da Costa Santos, Rui Miguel de Oliveira Faria, Vanessa Isabel Gouveia de Brito Gonçalves** por terem atestado que reúnem os requisitos exigidos para a constituição do vínculo de emprego público, nos termos do artigo 17.º da LGTFP e dos pontos 9.1., 9.2., e 10.3. do aviso BEP, e que detém as habilitações exigidas - cfr. pontos 9 e 10 do aviso do procedimento da BEP.

Perante o exposto, o júri delibera que sejam notificados os **14 (quatorze) candidatos excluídos**, para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência dos interessados, no prazo de 10 dias, sob pena de serem definitivamente excluídos do procedimento.

O Júri deliberou, ainda, notificar os **candidatos admitidos** da intenção da sua admissão nos termos expostos, para os efeitos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro.

Lida e achada conforme vai a presente ata ser assinada por todos os membros do júri presentes.

O Presidente do Júri



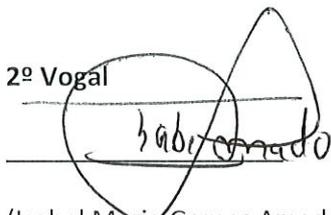
(Paulo Jorge de Almeida Cardoso)

1.º Vogal



(Maria Júlia Simões Antunes)

2º Vogal



(Isabel Maria Gomes Amado)